



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL AS CONTAS DE GOVERNO DESSE MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2016.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**ART. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável as Contas de Governo do Poder Executivo de Barros Cassal, relativo ao exercício financeiro de 2016, administrado pelo Srº Jarbas Cagliero.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 25 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES  
(54) 3384.1154  
BARROS CASSAL - RS

*Ivonir Ortiz*  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: 25 / 09 / 2018

Registre-se. Publique-se.

*Sabrina R. Pinto*